



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000012

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

## 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A contratação terá como objeto a prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, de forma continuada, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, consistentes no desenvolvimento de projetos e sustentação de sistemas.

## 2. REQUISITOS DE NEGÓCIOS UNIDADE DEMANDANTE

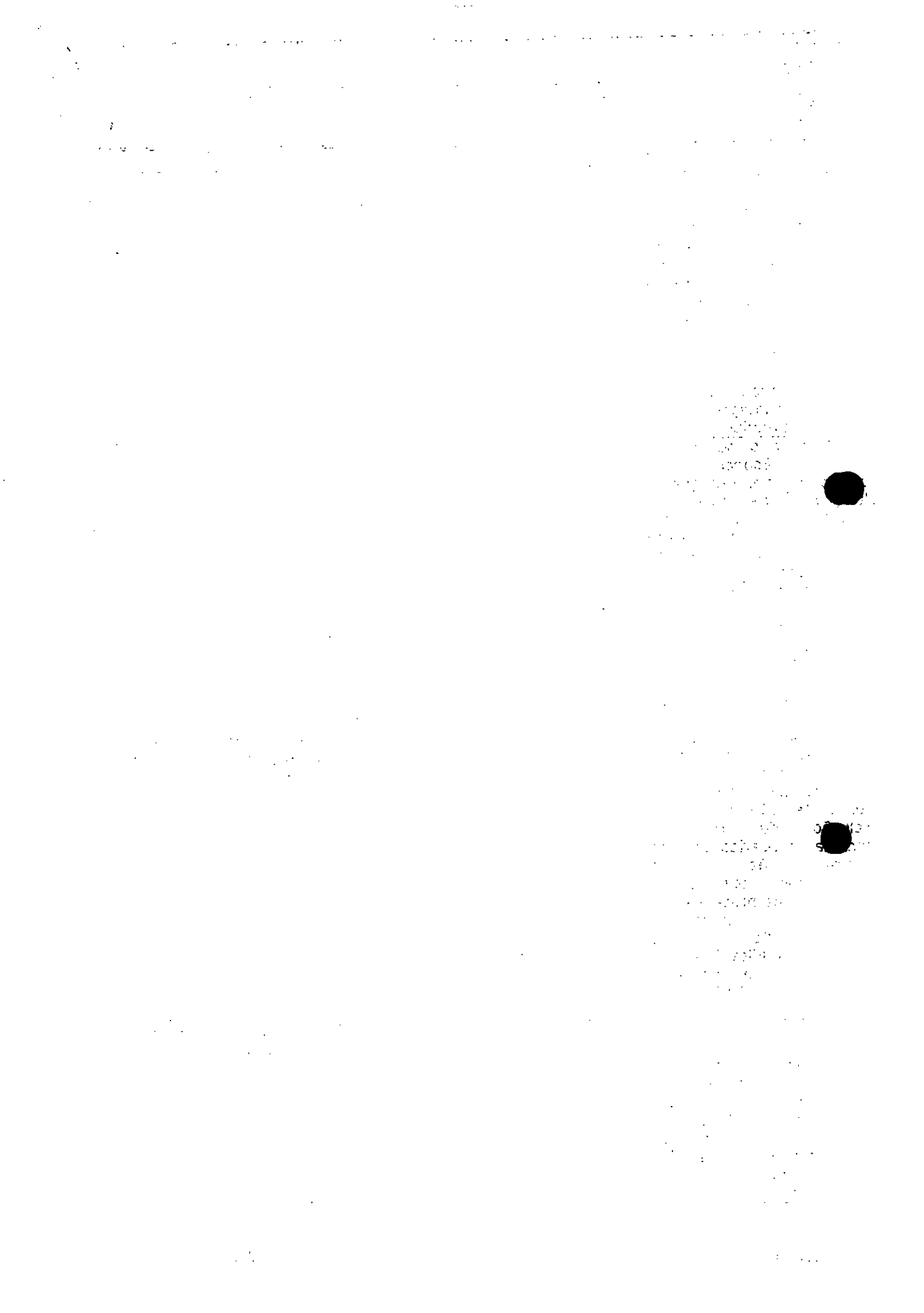
### 2.1 - NECESSIDADE DE NEGÓCIO

**Necessidade 1:** Os serviços a serem contratados devem atender e entregar os projetos de desenvolvimento de sistemas demandados pelos usuários e pela Administração do PJERJ, de tamanho superior a 20 pontos de função.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Desenvolvimento e implantação de novos sistemas, inclusive o redesenvolvimento em outra plataforma, abrangendo às funções de migração de dados de sistemas legados.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
2 - Manutenção evolutiva, que é toda alteração, inclusão ou exclusão de requisitos funcionais para adequação do sistema às novas necessidades, tais como mudanças nos processos de trabalho, alterações decorrentes de imposições legais e modificações nas especificações e requisitos provenientes do CONTRATANTE ou de terceiros.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
3 - Desenvolvimento de projetos de migração de dados, que corresponde às funcionalidades para importação de dados de sistemas pré-existentes eventualmente necessárias para adequá-los ao novo software instalado.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
5 - Desenvolvimento de projetos de manutenção adaptativa que corresponde a toda alteração em requisitos não funcionais, como por exemplo, atualização da plataforma de desenvolvimento, melhoria da qualidade, melhoria de desempenho ou mudanças na operação do sistema, podendo ser realizada com ou sem redocumentação dos requisitos.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
6 - Serviço de documentação que consiste na elaboração dos artefatos criados em cada fase do desenvolvimento de sistemas, classificados como permanentes na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC, referentes a sistemas legados do PJERJ.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 2:** Os serviços a serem contratados devem proporcionalizar toda a sustentação dos sistemas disponibilizados aos usuários internos e externos do PJERJ, englobadas nesta necessidade o atendimento às demandas de desenvolvimento de sistemas solicitadas pelos usuários e pela Administração do PJERJ, de tamanho inferior ou igual a 20 pontos de função.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Efetuar todo o serviço de manutenção corretiva que corresponde a alteração no software para solução de defeitos, inclusive decorrentes de não conformidades com a especificação técnica da função ou com os padrões de desenvolvimento do PJERJ,	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ





## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000013

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

identificados após o período de garantia, bem como acertos nos dados solicitados decorrentes de defeitos.	
2 - Realizar as tarefas de suporte que corresponde aos serviços de: verificação de erros, esclarecimento de dúvidas sobre regras, requisitos e funcionamento dos sistemas, participação em reuniões, realizar pesquisas tecnológicas e testar novas integrações em serviços em produção.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
3 - Efetuar o serviço de Apurações Especiais que corresponde aos serviços de alteração de dados na base, extração de dados da base, podendo ser demandado relatórios com o resultado das extrações.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
4 - Desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades de até 20 pontos de função, inclusive o redesenvolvimento em outra plataforma, abrangendo as funções de migração de dados de sistemas legados.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
5 - Desenvolvimento de demandas de manutenção evolutiva, de até 20 pontos de função, que correspondem a toda alteração, inclusão ou exclusão de requisitos funcionais para adequação do sistema às novas necessidades, tais como, mudanças nos processos de trabalho, alterações decorrentes de imposições legais e modificações nas especificações e requisitos provenientes do PJERJ ou de terceiros.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
6 - Desenvolvimento de demandas de migração de dados, de até 20 pontos de função, que correspondem às funcionalidades para importação de dados de sistemas pré-existentes eventualmente necessárias para adequá-los ao novo software instalado.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ





# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000014

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7 - Desenvolvimento de demandas de manutenção adaptativa, de até 20 pontos de função, que correspondem a toda alteração em requisitos não funcionais, como por exemplo, atualização da plataforma de desenvolvimento, melhoria da qualidade, melhoria de desempenho ou mudanças na operação do sistema, podendo ser realizada com ou sem redocumentação dos requisitos.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
8 - Serviço de documentação, que consiste na elaboração dos artefatos criados em cada fase do desenvolvimento de sistemas, classificados como permanentes na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC, referentes a sistemas legados do PJERJ.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 3:** A execução dos serviços será realizada de acordo com as seguintes disciplinas de desenvolvimento: Engenharia de Requisitos; Design e Arquitetura; Implementação; Testes; Homologação; Implantação

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - A execução dos serviços será realizada de acordo com as seguintes disciplinas de desenvolvimento: Engenharia de Requisitos; Design e Arquitetura; Implementação; Testes; Homologação; Implantação	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

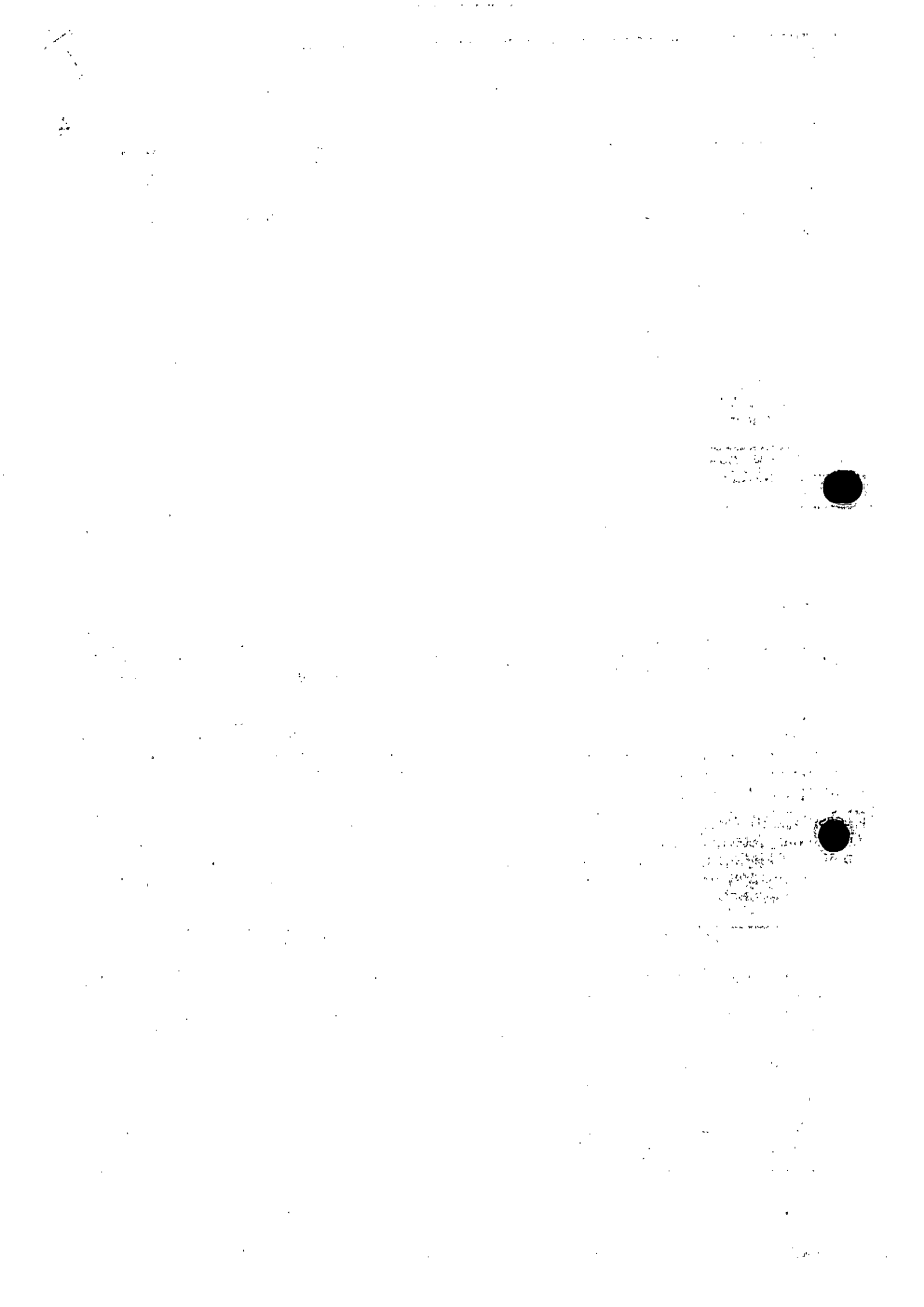
**Necessidade 4:** A contratada deverá atender a demanda atual e a demanda reprimida existente no PJERJ, nos serviços pertinentes ao contrato.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - A contratada deverá atender a demanda atual e a demanda reprimida existente no PJERJ, nos serviços pertinentes ao contrato.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 5:** A contratada deverá utilizar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC na prestação de serviços.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - A contratada deverá utilizar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC na prestação de serviços.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 6:** A contratada deverá utilizar a métrica de pontos de função para mensuração dos serviços.





# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000015

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - A contratada deverá utilizar a métrica de pontos de função para mensuração dos serviços.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 7:** Atendimento a níveis mínimos de serviços a serem exigidos da contratada para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Atendimento a níveis mínimos de serviços a serem exigidos da contratada, para assegurar a qualidade dos serviços prestados.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 8:** Atendimento emergencial, com prazos reduzidos, para atender às necessidades inadiáveis do PJERJ.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Atendimento emergencial, com prazos reduzidos, para atender às necessidades inadiáveis do PJERJ.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 9:** Possibilidade de redução de cronograma para projetos de melhoria que tenham urgência na implantação, assim definidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do PJERJ.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Possibilidade de redução de cronograma para projetos de melhoria que tenham urgência na implantação, assim definidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do PJERJ.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 10:** Obediência a todas as normas, padrões, processos e procedimentos utilizados pela DGTEC ou determinados pelo CNJ, incluindo os seguintes padrões: e-Ping (padrões de interoperabilidade do governo eletrônico); e-MAG (modelo de acessibilidade do governo eletrônico); Moreq-JUS (modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão de processos e documentos do Poder Judiciário).

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Obediência a todas as normas, padrões, processos e procedimentos utilizados pela DGTEC ou determinados pelo CNJ, incluindo os seguintes padrões: e-Ping (padrões de interoperabilidade do governo eletrônico); e-MAG (modelo de acessibilidade do governo eletrônico); Moreq-JUS (modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão de processos e documentos do Poder Judiciário).	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 11:** Observância dos direitos autorais e de propriedade sobre os produtos e artefatos produzidos ou entregues em decorrência do contrato.

Funcionalidade	Ator Envolvido
----------------	----------------







# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000016

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 - Observância dos direitos autorais e de propriedade sobre os produtos e artefatos produzidos ou entregues em decorrência do contrato.		Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 12:</b> Especificação de um plano de inserção que garanta a continuidade dos serviços durante o período em que a contratada irá assumir a responsabilidade pelos serviços prestados.		
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>	
1 - Especificação de um plano de inserção que garanta a continuidade dos serviços durante o período em que a contratada irá assumir a responsabilidade pelos serviços prestados.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ	
<b>Necessidade 13:</b> Especificação de um plano de transição dos serviços para assegurar a continuidade dos serviços ao término do contrato.		
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>	
1 - Especificação de um plano de transição dos serviços para assegurar a continuidade dos serviços ao término do contrato.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ	
<b>Necessidade 14:</b> Verificação da qualidade dos produtos e artefatos antes da entrega para o PJERJ.		
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>	
1 - Verificação da qualidade dos produtos e artefatos antes da entrega para o PJERJ	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ	
<b>Necessidade 15:</b> Entrega de toda a documentação contendo evidências de todos os testes realizados que servirão de subsídio para as atividades de auditoria pelo PJERJ no teste realizado pela empresa contratada.		
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>	
1 - Entrega de toda a documentação contendo evidências de todos os testes realizados, que servirão de subsídio para as atividades de auditoria pelo PJERJ no teste realizado pela empresa contratada.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ	
<b>Necessidade 16:</b> Alocação e definição de equipe de controle de qualidade distinta daquela responsável pelo serviço executado.		
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>	
1 - Alocação e definição de equipe de controle de qualidade distinta daquela responsável pelo serviço executado.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ	
<b>Necessidade 17:</b> Atualização de todos os artefatos produzidos e/ou alterados durante a execução dos serviços contratados.		
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>	





# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000017

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 - Atualização de todos os artefatos produzidos e/ou alterados durante a execução dos serviços contratados.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 18:</b> Estrutura de atendimento no horário das 09h às 20h para recebimento de demandas.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Estrutura de atendimento no horário das 09h às 20h para recebimento de demandas.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 19:</b> Disponibilização de um preposto para tratamento dos aspectos administrativos do contrato.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Disponibilização de um preposto para tratamento dos aspectos administrativos do contrato.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 20:</b> Execução do contrato nas instalações do PJERJ como regra, porém, a critério do PJERJ, o objeto do contrato poderá ser parcialmente executado nas instalações da empresa contratada, sem ônus para o PJERJ.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Execução do contrato nas instalações do PJERJ como regra, porém, à critério do PJERJ, o objeto do contrato poderá ser parcialmente executado nas instalações da empresa contratada, sem ônus para o PJERJ.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 21:</b> Possibilidade de demandar quaisquer serviços e reuniões na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 20h.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Possibilidade de demandar quaisquer serviços e reuniões na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 20h.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 22:</b> Possibilidade de participação dos profissionais em exposições, fiscalizações, seminários, treinamento, suporte, implantações de sistemas e outros.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Possibilidade de participação dos profissionais em exposições, fiscalizações, seminários, treinamento, suporte, implantações de sistemas e outros.	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 23:</b> Garantir que todas as entregas efetuadas estejam compatíveis com as versões dos softwares utilizados pela DGTEC/PJERJ.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>



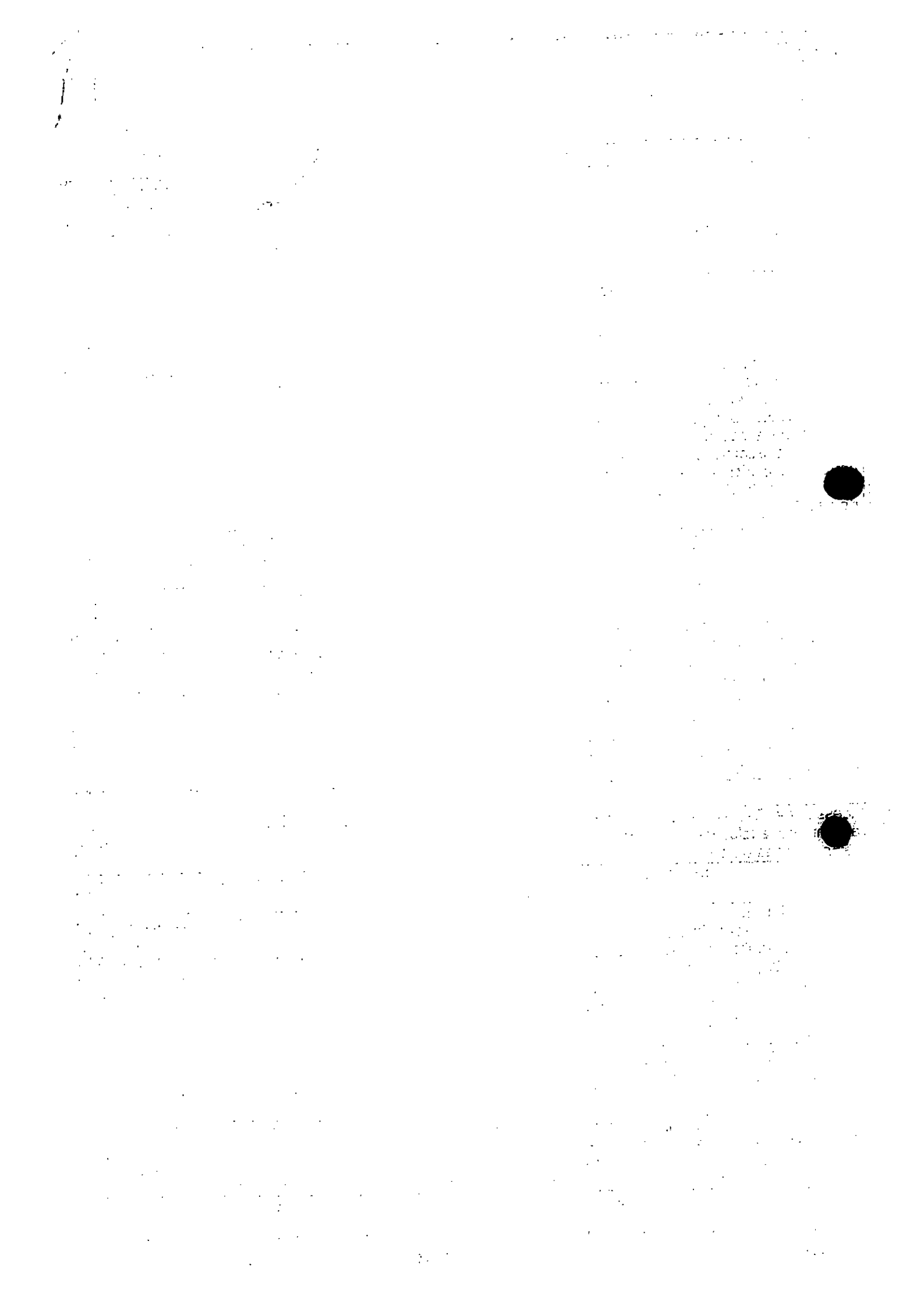


# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000018

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 - Garantir que todas as entregas efetuadas estejam compatíveis com as versões dos softwares utilizados pela DGTEC/PJERJ	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI do PJERJ; Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 24:</b> Adequar-se às versões dos sistemas operacionais e demais softwares de apoio utilizados para a prestação dos serviços	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Adequar-se as versões dos sistemas operacionais e demais softwares de apoio utilizados para a prestação dos serviços	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI do PJERJ; Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 25:</b> Submeter à aprovação da DGTEC as ferramentas diferentes das padronizadas por esta diretoria que deseja utilizar na prestação de serviços	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Submeter à aprovação da DGTEC as ferramentas diferentes das padronizadas por esta diretoria que deseja utilizar na prestação de serviços	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI do PJERJ; Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 26:</b> Disponibilizar todos os comprovantes de licenciamento de softwares adquiridos por ela e que serão instalados no ambiente do PJERJ	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Disponibilizar todos os comprovantes de licenciamento de softwares adquiridos por ela e que serão instalados no ambiente do PJERJ	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI do PJERJ; Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 27:</b> Utilizar obrigatoriamente os ambientes de produção, homologação, teste, treinamento e desenvolvimento, observando as regras de segurança definidas pelo contratante para cada um destes ambientes	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Utilizar obrigatoriamente os ambientes de produção, homologação, teste, treinamento e desenvolvimento, observando as regras de segurança definidas pelo contratante para cada um destes ambientes	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI do PJERJ; Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 28:</b> Acatar a arquitetura e ambiente operacional que em serão desenvolvidos os sistemas ou funcionalidades definidas pelo contratante	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Acatar a arquitetura e ambiente operacional que em serão desenvolvidos os sistemas ou funcionalidades definidas pelo contratante	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI do PJERJ; Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 29:</b> Adequar-se ao ambiente operacional do PJERJ	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - Adequar-se ao ambiente operacional do PJERJ	Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI do PJERJ; Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ





# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 30:** Disponibilizar, pelo menos um recurso alocado nas dependências do PJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de administração de dados, sem acumular com outras funções do contrato.

### Funcionalidade

### Ator Envolvido

1 - O serviço de administração de dados engloba as tarefas de: planejar, documentar, gerenciar e integrar os recursos de informação corporativos; bem como: elaborar, propor e manter modelos de dados, definir os níveis de integridade e segurança dos dados; apoiar a equipe do projeto na definição da arquitetura e estratégia de distribuição de dados do projeto de acordo com as necessidades e padrões estipulados; disseminar informações para efeito de reutilização de dados; elaborar e manter dicionário de dados.

Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 31:** Disponibilizar, pelo menos um recurso alocado nas dependências do PJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de arquitetura tecnológica, sem acumular com outras funções do contrato.

### Funcionalidade

### Ator Envolvido

1 - O serviço de arquitetura tecnológica engloba as tarefas de: propor e justificar, de acordo com as características do serviço contratado, a melhor arquitetura, plataforma de banco de dados, ambiente operacional e interfaces a serem adotadas como solução, sempre focando em características de qualidade arquitetural como flexibilidade, desempenho, capacidade de reutilização, capacidade de teste e usabilidade.

Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 32:** Disponibilizar, pelo menos um recurso alocado nas dependências do PJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de gerência de demandas, sem acumular com outras funções do contrato.

### Funcionalidade

### Ator Envolvido

1 - O serviço de gerência de demandas engloba as tarefas de: recebimento, acompanhamento e encaminhamento das demandas para a equipe da CONTRATADA; o fornecimento de informações sobre o andamento dos serviços para o CONTRATANTE; controle da provisão de capacidade para o atendimento das demandas, garantindo que haja capacidade de entrega dos serviços; atuação junto a CONTRATANTE na priorização, consolidação e escalonamento das demandas.

Area de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 33:** Disponibilizar líderes de projeto de desenvolvimento alocados nas dependências do PJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de gerenciamento de projetos, sem acumular com outras funções do contrato e em número não inferior a um líder de projeto a cada 1.500 (mil e quinhentos) pontos de função demandados em projetos pelo PJERJ e ainda não entregues.

### Funcionalidade

### Ator Envolvido







# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

33  
4  
90020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 - O serviço de liderança/gerenciamento de projetos de desenvolvimento engloba as tarefas de: gerenciamento de cronograma, de custos, de recursos, de escopo, de conflitos e de riscos; planejamento, acompanhamento para a execução adequada do projeto de desenvolvimento; orientação da equipe assegurando a boa compreensão das necessidades do CONTRATANTE; sugestão de soluções de desenvolvimento, obtenção e fornecimento de indicadores para gestão dos projetos.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI. Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 34:</b> Disponibilizar líderes de sistemas, alocados nas dependências do PJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de liderança de sistemas.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - O serviço de liderança de sistemas engloba as tarefas de: gerenciamento do(s) sistema(s); planejamento, acompanhamento da execução adequada das demandas referentes ao(s) sistema(s) pelo qual é responsável; orientação da equipe, assegurando a boa compreensão das necessidades do PJERJ, sugestão de soluções de desenvolvimento, participação em reuniões sobre modificações que envolvam sistemas do qual seja responsável, além da obtenção e fornecimento de indicadores para gestão de cada demanda	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI. Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 35:</b> Disponibilizar pelo menos um recurso alocado nas dependências do PJERJ trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de liderança/gerência de testes, sem acumular com outras funções do contrato.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - O serviço de liderança/gerência de testes engloba as tarefas de: coordenar as atividades de testes (funcionais e não funcionais) dos sistemas desenvolvidos ou mantidos pelo PJERJ; planejar cenários de teste e suas evidências, garantindo que os mesmos sejam seguidos e cumpridos; facilitar a interação para realização dos testes entre as áreas da DGTEC quando necessário, combinando prazos e alinhando escopo; monitorar e controlar a qualidade e resultados dos processos de teste, definir regras, premissas e convenções para documentação de testes.	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI. Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ
<b>Necessidade 36:</b> Disponibilizar pelo menos um recurso alocado nas dependências do PJERJ trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de liderança/gerência de aplicativos gerenciais, sem acumular com outras funções do contrato.	
<b>Funcionalidade</b>	<b>Ator Envolvido</b>
1 - O serviço de liderança/gerência de aplicativos gerenciais engloba as tarefas de: coordenar as atividades de desenvolvimento e manutenção dos aplicativos de BI (Business Intelligence); planejar, acompanhar e cuidar da execução adequada das demandas referentes ao(s) aplicativos de BI pelo qual é responsável; orientar a equipe assegurando a boa compreensão das necessidades do PJERJ; sugerir soluções de desenvolvimento; participar de reuniões	Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI. Todos os usuários internos e externos que utilizam de serviços administrativos judiciais do PJERJ

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]





# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000021

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

sobre modificações que envolvam aplicativo do qual seja responsável; além de obter e fornecer indicadores para gestão de cada demanda.

**Necessidade 37:** Disponibilizar, pelo menos um recurso, alocado nas dependências do PJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de liderança/gerência de qualidade, sem acumular com outras funções do contrato.

### Funcionalidade

### Ator Envolvido

1 - O serviço de liderança/gerência de qualidade engloba as tarefas de garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como entregar relatórios de análise e apontamento de não-conformidades e apresentar os indicadores de qualidade consolidados, de modo que gestores do PJERJ consigam interpretá-los.

Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 38:** Disponibilizar, pelo menos um recurso, alocado nas dependências do PJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de web designer, sem acumular com outras funções do contrato.

### Funcionalidade

### Ator Envolvido

1 - O serviço de web designer engloba as tarefas de: elaborar as interfaces gráficas com os usuários dos sistemas e aplicativos, de acordo com os padrões utilizados pelo PJERJ, inclusive no que se refere à acessibilidade.

Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

**Necessidade 39:** Disponibilizar, pelo menos um recurso, alocado nas dependências do PJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de análise de usabilidade e interface, sem acumular com outras funções do contrato.

### Funcionalidade

### Ator Envolvido

1 - O serviço de análise de usabilidade e interface engloba as tarefas de elaborar as interfaces gráficas de forma a melhorar a experiência de navegação do usuário em aplicações mobile, web e desktop, sempre tendo como foco a experiência do usuário.

Área de TI do PJERJ; Comitê Gestor de TI do PJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços administrativos e judiciais do PJERJ

## 2.2 Demais Requisitos

Tipo 1: (capacitação)

**Requisito:** Os profissionais alocados à prestação de serviços devem ter o perfil profissiográfico adequado tanto no que se refere à formação acadêmica quanto à experiência profissional.

Tipo 1: (capacitação)

**Requisito:** Deve ser elaborado um Plano de Transferência de Conhecimento em até 30 dias da assinatura do contrato pela contratada, e aprovado pelo PJERJ, com o objetivo de garantir a transferência de conhecimento para os funcionários deste sobre o processo de trabalho e soluções utilizadas, incluindo o fornecimento de toda documentação produzida em decorrência do contrato.  
A transferência de conhecimentos deverá ocorrer em eventos específicos e deve ocorrer por meio de documentos técnicos, manuais específicos e base de conhecimento desenvolvida.





## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	A contratada deverá também capacitar a equipe da DGTEC para utilização de softwares e componentes da empresa, para futura instalação e administração pela equipe do PJERJ ou de empresa por ele indicada.
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Resolução CNJ nº 90/2009: Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Acórdão Plenário TCU 1.603/2008: Levantamento de auditoria. Situação da governança de tecnologia da informação-TI na Administração Pública Federal. Ausência de planejamento estratégico institucional. Deficiência na estrutura de pessoal. Tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Recomendações.
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Nota Técnica nº 01/2008- SEFTI/TCU: Uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de TI
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Nota Técnica nº 02/2008 - SEFTI/TCU: Uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de Tecnologia de Informação.
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991: dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Decreto 7.174 de 12 de maio de 2010: regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997: dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Instrução Normativa 04/2014 SLTI/MPOG;
Tipo 2: (requisitos Legais)	<b>Requisito:</b> Acórdão Plenário TCU 2.362/2015: AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO MODELO DE CONTRATAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS ADOTADO PELAS ORGANIZAÇÕES COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL;
Tipo 3: (requisitos de manutenção)	<b>Requisito:</b> Qualquer desenvolvimento ou ação de sustentação realizados pela contratada terão como prazo de garantia o período total de duração do contrato.
Tipo 3: (requisitos de manutenção)	<b>Requisito:</b> A contratada deverá cumprir os níveis mínimos de serviço exigidos no contrato, incluindo neles os prazos para atendimento das manutenções corretivas, estando a contratada sujeita às penalidades contratuais em caso de descumprimento.
Tipo 4: (requisitos temporais)	<b>Requisito:</b> A contratação deve ser realizada até a data do término do contrato de prestação de serviços com a empresa CPM-BRAXIS, que





# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000023

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	atualmente desempenha serviços relacionados ao desenvolvimento de sistemas corporativos do PJERJ. O período de transição em que a contratada assumirá a responsabilidade pelos serviços de forma gradual, até atingir a capacidade de operação plena prevista no contrato, não poderá ser superior a 12 (doze) semanas. Durante este período, as demandas emergenciais e serviços essenciais à continuidade dos sistemas críticos deverão ser atendidas no prazo determinado no contrato.
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	<b>Requisito:</b> A contratada deverá identificar qualquer equipamento da empresa que venha a ser instalado nas dependências do PJERJ, utilizando placas de controle patrimonial ou similar, de acordo com padrão definido pela DGLOG.
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	<b>Requisito:</b> A empresa deverá manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem executados ou obtidas em decorrência da prestação dos serviços, inclusive com a assinatura de termo de responsabilidade por todos os empregados envolvidos em atividades objeto da presente contratação.
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	<b>Requisito:</b> A empresa não poderá permitir que dados ou informações do PJERJ aos quais seus empregados e colaboradores sejam retirados das dependências do PJERJ, não importando o meio em que estes se encontrem, tais como discos rígidos, discos óticos, memórias em estado sólido, documentos, mensagens eletrônicas e outros.
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	<b>Requisito:</b> A empresa deverá observar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação do PJERJ.
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	<b>Requisito:</b> A contratada deverá adotar critérios adequados para o processo seletivo dos profissionais, com o propósito de evitar a incorporação de pessoas com características e/ou antecedentes que possam comprometer a segurança ou credibilidade do Tribunal, tendo em vista que diversas informações sigilosas são mantidas pelos seus sistemas corporativos.
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	<b>Requisito:</b> Deverá ser comunicado à DGTEC antecedência mínima de 3 (três) dias qualquer ocorrência de transferência, remanejamento ou demissão, para que seja providenciada a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do Tribunal, porventura colocados à disposição para realização dos serviços contratados.
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	<b>Requisito:</b> A empresa contratada deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do PJERJ ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes.
Tipo 6 : (requisitos sociais, ambientais e culturais)	<b>Requisito:</b> Os serviços prestados deverão observar os requisitos de acessibilidade utilizados pelo PJERJ, com o objetivo de atender à diversidade de usuários internos e externos das soluções de TI providas pelo PJERJ. Como exemplo, as funcionalidades utilizadas por deficientes visuais devem ter interface compatível com o software de apoio à leitura Virtual Vision ou outro que venha a ser adotado como padrão pelo PJERJ.

### 3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Solução	Entidade	Valor
---------	----------	-------







# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

SA  
000024

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 - Utilização de servidores do quadro do PJRJ para desenvolvimento de sistemas	Não apurado	Não apurado
<b>Descrição:</b> Criação de cargos e a realização de concurso público para que o desenvolvimento de sistemas fosse realizado por servidores do quadro do PJRJ. Considerando que a criação de cargos e a realização de concurso público depende da anuência do Poder executivo. Considerando que o atual cenário de dificuldade financeira enfrentado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, dificulta a obtenção de apoio para os investimentos em pessoal. Considerando que o aumento com despesas de pessoal pressiona o limite de responsabilidade fiscal do PJRJ. Considerando, por fim, a incerteza de que o concurso seja viável politicamente e economicamente, esta alternativa foi descartada.		

Fornecedor: Não se aplica

Solução	Entidade	Valor
2 - Contratação de serviços em regime de alocação de mão de obra	Não apurado	Não apurado

**Descrição:** Esta alternativa foi descartada tendo em vista serem contrárias às diretrizes da resolução 182/2013 do CNJ e a IN 04/2014, que proíbem o contratante de: estabelecer vínculo de subordinação com funcionários da contratada, indicar pessoas para compor o quadro funcional da contratada e estabelecer a remuneração dos funcionários da contratada.

Fornecedor: Não se aplica

Solução	Entidade	Valor
3 - Contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, suporte e documentação de sistemas a serem prestados por empresa com experiência nestas atividades.	a) Agencia Nacional de Transportes Terrestres, licitação nº 00040/2014;	Valor de R\$ 644,00 por ponto de função.
	b) Procuradoria Geral do Trabalho DF, licitação nº 00001/2015;	Valor de R\$ 696,91 por ponto de função.
	c) Coordenação Geral de Telemática DPF/DF, licitação nº 00002/2015.	Valor de R\$ 592,32 por ponto de função.

**Descrição:**  
Contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, suporte e documentação de sistemas a serem prestados por empresa com experiência nestas atividades, com remuneração pelos serviços calculada utilizando-se a técnica de análise de pontos por função.

Diversos órgãos públicos têm adotado a contratação de serviços relacionados ao desenvolvimento, manutenção, conversão de dados e documentação de sistemas com remuneração por pontos de função, com as adaptações necessárias para atender às particularidades de cada órgão.

O contrato prevê dois tipos principais de serviços:

- A) **Sustentação** – Consiste na realização de manutenções corretivas, apurações especiais, suporte e desenvolvimento de soluções de pequeno porte, de até 20 pontos de função. Para este serviço, será fixado um volume de pontos de função mensal, correspondente ao volume esperado de ações de sustentação para o período, que servirá de meta para o cumprimento da contratada. O atingimento dessa meta, ou seja, a entrega de soluções, mensurados em pontos de função, em volume compatível com a meta servirá como

1





# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000025

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- parâmetro para pagamento do serviço.
- B) Projetos – Consiste no desenvolvimento de soluções maiores, com mais de 20 pontos de função. Para este serviço, as demandas são mensuradas em pontos de função e o prazo de cumprimento é proporcional ao número de pontos de função orçados para a tarefa. O pagamento deste serviço é variável, conforme o efetivamente produzido e entregue pela contratada, com os devidos aceites da contratante.

Fornecedor: Squadra Tecnologia S/A (Agencia Nacional de Transportes Terrestres); INDRA Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A (Procuradoria Geral do Trabalho DF); Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A (Coordenação Geral em Telemática DPF/DF).

## 4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Identificação da Solução existente	Sim	Não	Não se aplica
A solução 1 encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A solução 1 está disponível no Portal do Software Público Brasileiro	Solução 1			X
A solução 1 é um software livre ou software público	Solução 1			X
A solução 1 é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 1			X
A solução 1 é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	Solução 1			X
A solução 1 é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?	Solução 1			X
A solução 2 encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 2			X
A solução 2 está disponível no Portal do Software Público Brasileiro	Solução 2			X
A solução 2 é um software livre ou software público	Solução 2			X
A solução 2 é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 2			X
A solução 2 é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	Solução 2			X
A solução 2 é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?	Solução 2			X
A solução 3 encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 3	X		





# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000026

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

A solução 3 está disponível no Portal do Software Público Brasileiro	Solução 3			X
A solução 3 é um software livre ou software público	Solução 3			X
A solução 3 é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 3	X		
A solução 3 é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	Solução 3	X		
A solução 3 é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do - Moreq-Jus Brasil?	Solução 3	X		

## 5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 5-1- Solução Escolhida

**Descrição:** A alternativa escolhida é terceira, ou seja, a contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, suporte e documentação de sistemas a serem prestados por empresa com experiência nestas atividades, utilizando-se a técnica de análise de pontos por função para mensurar e efetuar o pagamento dos serviços.

Bens e Serviços	Valor Estimado
1 - Lote 1 - Sustentação e Desenvolvimento para os sistemas judiciais do TJERJ	16.037 pontos de função por 15 meses. A pesquisa do valor de ponto de função vencedor em editais nos remete a um valor unitário médio de R\$ 644,00. Em cotação realizada junto a 3 empresas, o valor unitário do ponto de função apurado foi de R\$ 851,83. Esta diferença pode ser explicada pela concorrência do pregão, que permite a diminuição dos preços. Para fins desse estudo, utilizaremos os valores das cotações por serem mais recentes. Assim sendo, o valor estimado para o lote 1 é de R\$ 13.660.798.
2 - Lote 2 - Sustentação e Desenvolvimento para os sistemas administrativos do TJERJ	16.860 pontos de função por 15 meses. A pesquisa do valor de ponto de função vencedor em editais nos remete a um valor unitário médio de R\$ 644,00. Em cotação realizada junto a 3 empresas, o valor unitário do ponto de função apurado foi de R\$ 851,83. Esta diferença pode ser explicada pela concorrência do pregão, que permite a diminuição dos preços. Para fins desse estudo, utilizaremos os valores das cotações por serem mais recentes. Assim sendo, o valor estimado para o lote 1 é de R\$ 14.361.854.

### Justificativa:

Diante do afastamento da opção de prover o desenvolvimento de sistemas, utilizando servidores concursados, a opção de se contratar serviços, com o objeto sendo mensurado por uma métrica amplamente aceita e utilizada pelos órgãos públicos, e com o pagamento pelos resultados efetivamente obtidos, se apresenta como aquela que se adequa às necessidades do TJERJ e que se compatibiliza com a instrução normativa IN04 e com as resoluções do CNJ.

## 6- BENEFÍCIOS ESPERADOS

### Benefícios

- 1 - Remuneração por resultados, considerando os artefatos e produtos efetivamente entregues e aprovados.
- 2- Maior controle sobre os serviços prestados, uma vez que a área requisitante deverá aprovar as ordens de serviço.

## 7- AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de Necessidade	Descrição
---------------------	-----------





## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

009027

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 - Necessidade de adequação do fluxo e processo de trabalho e suas documentações.	Adequação das RADs da DGTEC aos novos processos de trabalho a serem definidos em decorrência da contratação.
2 - Necessidade de comunicação com os usuários.	Divulgação dos novos procedimentos para as áreas requisitantes dos serviços objeto da contratação.
3 - Necessidade de espaço físico.	Obtenção junto a DGENG de novos espaços para acomodar a nova equipe da fornecedora.
4 - Necessidade de adaptar a metodologia de trabalho.	Adequação da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas - MDS - da DGTEC para os processos de trabalho decorrentes da contratação.
5 - Necessidade de mobiliário	Obtenção junto a DGLOG de novos mobiliários para acomodar a nova equipe da fornecedora.

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Nome e matrícula 22983	 Nome e matrícula Diretor - DGTEC / DESIS Matr. 01/22415	Nome e matrícula
Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2016.		

